



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.180, DE 2023

(Do Sr. Jonas Donizette)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para inserir exame de noções teóricas de direção de automóvel dotado de câmbio automático para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. JONAS DONIZETTE)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para inserir exame de noções teóricas de direção de automóvel dotado de câmbio automático para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso VI:

“Art.
147.
.....

VI- de noções teóricas de direção de automóvel dotado de câmbio automático, conforme regulamentação do CONTRAN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que submeto a apreciação dos nobres pares altera o Código de Trânsito para estabelecer que seja cobrado no exame de direção dos candidatos à categoria B noções básicas e teóricas de direção de automóvel com câmbio automático.

Os carros automáticos atualmente já fazem parte da vida de muitos brasileiros. De acordo com dados da Fenabrade, 63,5% dos automóveis de passeio e das picapes negociadas no mercado são dotados de



câmbio automático. Os dados levaram em conta emplacamentos de veículos no período de janeiro a maio de 2022. No entanto, ainda não é possível fazer aulas e aprender a dirigir na autoescola em carros de câmbio automático.

O processo de formação de condutores é regulamentado no Brasil pela Resolução 789/20 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e ele não prevê aulas práticas de direção em veículos de câmbio automático. As aulas práticas obrigatórias devem ser feitas em veículos de câmbio manual.

Ocorre que diversos acidentes têm acontecido por imperícia dos condutores com por exemplo a morte de uma criança de 4 anos que foi atropelada após uma motorista que errou na condução de seu carro automático [invadir uma escola](#), em São Paulo em setembro de 2022; ou ainda o atropelamento do ator mirim Gustavo Corasini, no qual o motorista teria engatado a ré por acidente e atingido o ator e o amigo dele, que acabou falecendo.

Ainda, na cidade de São Paulo houve uma outra motorista que invadiu uma padaria e feriu três pessoas, segundo ela, enquanto manobrava o veículo, ela não teria notado que o carro estava na função D e ao tentar parar o carro rapidamente, ela pisou no acelerador, agravando a situação.

“Segundo especialistas ouvidos pelo **R7**, esses casos não são isolados e retratam o risco que envolve a condução de carros automáticos no Brasil, onde os motoristas, de forma geral, não fazem uma preparação específica.

De acordo com Lucio Machado, especialista em segurança de trânsito e perito em acidentes, o condutor brasileiro “não está preparado para dirigir veículo automático” em razão da formação pautada no uso do carro manual e com foco grande em ações que serão cobradas no exame, como a realização de balizas. Ele acredita que deveria haver uma exigência de treinamento específico e uma observação na CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para atestar que a pessoa foi capacitada no uso do sistema automático. Machado ressalva que o processo, no entanto, precisa envolver uma grande



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It is used to identify the book and its publisher.

mudança de paradigma, começando pelo treinamento dos instrutores das autoescolas. ”

Dessa forma, são inúmeros os acidentes devido à imperícia dos condutores, o objetivo dessa proposta é diminuir casos como esses fazendo com que uma noção de direção de carros dotados de câmbio automático seja inserida nas instruções do exame de para habilitação e possibilitando aos novos condutores um mínimo de contato, ainda que por noções teóricas, com o funcionamento de carros automáticos.

Desta proposição, contamos com o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado JONAS DONIZETTE

2023-7945



* C D 2 2 3 5 7 9 8 2 2 9 6 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 9.503, DE 23 DE
SETEMBRO DE 1997
Art. 147

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:199709-23;9503>

FIM DO DOCUMENTO